



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 480 de 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de dois dias de afastamento a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Bruna Rodrigues Simão Andrade, professora, contratada, apresentou certidão de óbito de tia.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **Bruna Rodrigues Simão Andrade**, professora, contratada, 02(dois) dias consecutivos de afastamento das atividades, a contar de 01.12.2022, em razão do falecimento de tia, na forma do art. 120, IV do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 05 de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.12.05
14:43:44 -03'00'